

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – LEI 13.019/14**  
**ATA N.º 03/2018**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de processo de celebração de parceria, com o recebimento quanto a aprovação do plano de trabalho do **Chamamento Público nº 01/2018 da Lei nº 13.019/14**, e recebimento de documentação.

A Comissão enviou no dia 05/07 e recebeu no dia 16/07/2018, através do memorando interno nº 1111/2018 da SMS em anexo, a aprovação do plano de trabalho, ajustado, apresentado pela OSC CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDEDICA, CNPJ 07.757.114/0001-20, informando que o mesmo está de acordo com o solicitado. Após a aprovação, abriu-se o prazo para apresentação de documentos e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Consoante ata de nº 02/2018, a OSC entregou, antecipadamente, a documentação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais, a qual a Comissão passou a analisar na mesma sessão.

Aberto o envelope contendo a documentação para celebração, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Seleção, sendo que a mesma foi considerada apta.

Após análise da documentação, com verificação de que a OSC não incorre nos impedimentos (vedações legais) e de posse do plano de trabalho aprovado pela SMS, a Comissão encaminhou o processo para parecer de Órgão Técnico que, após análise, encaminhou documento, em anexo, assinado pela responsável técnica, Sra. Adriana de Fátima Guizolf Braga, Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica, atestando para os devidos fins, que o projeto possui viabilidade técnica.

Após parecer técnico de viabilidade, a Comissão encaminhou o processo para parecer da assessoria/consultoria jurídica.

Em caso de parecer favorável do respectivo órgão, o processo deverá receber a designação de um Gestor nomeado pela SMS, bem como a designação de uma Comissão de Monitoria e Avaliação também nomeada pela SMS (se outra Comissão, específica, não for formada, este processo deverá ser monitorado pela Comissão da Portaria nº 256/2018). Após as designações, poderá ser encaminhado para assinatura do termo de colaboração e publicação do extrato do termo de colaboração.

Esta ata encontrar-se-á disponível também no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Memorando N<sup>o</sup> 1111/2018

Vacaria, 16 de julho de 2018.

**Da: Secretaria Municipal da Saúde**  
**Para: Setor de Licitação**

Assunto: Plano de Trabalho.

Na oportunidade em que o cumprimento, venho pelo presente, informar que o Plano de Trabalho apresentado pelo CEDEDICA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-Vacaria), referente ao Processo de Chamamento Público N<sup>o</sup>02/2018 está adequado conforme o referido Edital.

Atenciosamente,

  
**Clarice Brustolin**

Secretária Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, que o Plano de Trabalho apresentado pelo CEDEDICA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Vacaria – RS, referente ao Processo Chamamento Público nº 02/2018, reúne as condições técnicas de ser executado.

Vacaria, 16 de Julho de 2018.

**Adriana Braga**  
Coordenador DAB

**Adriana de Fátima Guizolf Braga**  
Enfª Coord. Atensão Básica